



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA


Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Sub Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros Eleitos, Andrea Abritta Garzon, Camila Machado Umpierre, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos e Liliana Soares Martins Fonseca, bem como a Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais Marolinta Dutra, realizou-se a **7ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h30. Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 6ª sessão ordinária do ano de 2023 deste Conselho. **Item 1.** No momento aberto, usaram da palavra as Defensoras Públicas Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch e Júnia Roman Carvalho, oportunidade em que sustentaram as razões de pedido de medida cautelar a fim de suspender decisão da Defensoria Pública-Geral em SEI 04437/2023-01. Em questão de ordem, a Secretária do Conselho submete ao colegiado questionamento acerca de como receber e distribuir o Pedido SEI 9990000001.005187/2023-19, classificado pelos requerentes como medida cautelar. Após debates o colegiado deliberou pela distribuição do feito como Recurso Administrativo por sorteio, vencidas as Conselheiras Liliana Fonseca, Gilmara Andrade e Andrea Abritta. Após debates, o Conselho deliberou, por maioria de votos, vencida a Conselheira Andrea Abritta, pela colegialidade necessária na apreciação de efeito ativo ou suspensivo em Recursos Administrativos. Manifestou-se também em momento aberto, a Presidente da ADEP/MG, Marolinta Dutra, em prestação de contas dos 100 (cem) dias em sua nova gestão. A Conselheira Gilmara Andrade relatou a homenagem da comunidade de Itamonte, ao recém falecido em 06 de agosto de 2022, Marcelo



Dias Baugratz, por oportunidade de inauguração de sala no Fórum local com nome do ilustre colega falecido. A Conselheira Liliana Fonseca sustentou a necessidade de aprovação por este Conselho de Deliberação tendente a estabelecer regime jurídico próprio desta Casa para as lactantes. **Item 4 (Procedimento 042/2023)** O relator, Felipe Soledade, acatou divergência apresentada pela Conselheira Andrea Abritta, para o acréscimo de 5 (cinco) órgãos à unidade de Caratinga, sendo 1 (um) para a Defensoria Cível e das Famílias, 3 (três) para a Defensoria Criminal e 1 (um) para Juizado Especial e Criança e Adolescentes. A proposta foi aprovada por unanimidade. O voto foi chancelado pelo colegiado à unanimidade. **Item 2 (Procedimento 046/2022)** O relator, Nikolas Katopodis, apresentou voto escrito, para o acréscimo de 5 (cinco) órgãos à unidade de Poços de Caldas, com a unificação das atribuições dos órgãos da área cível, que passam a ser compartilhadas, e da área criminal, para, da mesma forma, compartilhar atribuição entre os órgãos de atuação, criando-se, ainda, a 3ª Defensoria Cível, a 3ª Defensoria Criminal, a 3ª Defensoria das Famílias, a 2ª Defensoria dos Juizados Especiais e a 2ª Defensoria de Cooperação e Conflitos, com as respectivas atribuições constantes do voto, cada órgão de atuação com um órgão de execução. O voto foi chancelado pelo colegiado à unanimidade. **Item 3 (Procedimento 039/2023).** O relator, Nikolas Katopodis, apresentou voto escrito, para o acréscimo de 2 (dois) órgãos à unidade de Ituiutaba, sendo 1 (uma) com o acréscimo da 3ª Defensoria Cível e 1 (uma) para a criação 3ª Defensoria Criminal. O voto foi chancelado pelo colegiado à unanimidade. **Item 5 (Procedimento 058/2022).** O relator, Felipe Soledade, acolheu divergência apresentada pelo Conselheiro Galeno Siqueira, para acolher o acréscimo de 1 (um) órgão à unidade de Bocaiuva, sendo 1 (um) para a Defensoria Criminal, 1 (um) para a Defensoria Cível e Famílias, com a extinção da Defensoria de Juizados Especiais e deslocamento das atribuições respectivas às Defensorias Cível ou Criminal. O voto acatado pelo colegiado à unanimidade. **Item 6 (Procedimento 035/2023).** A relatora, Liliana Fonseca, apresentou voto escrito, para o acréscimo de 3 (três) órgãos à unidade de Ponte Nova, sendo 1 (um) para a Defensoria Cível, Família e Sucessões e 2 (dois) para a Defensoria Criminal, Execução Penal, Direitos da Criança e Adolescente Infracional e Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero. O voto

foi cancelado pelo colegiado à unanimidade. **Item 7.** Em assuntos gerais o Subdefensor-Geral anunciou a inauguração de novas entregas da Superintendência de Tecnologia da Informação, entre eles a nova Intranet, novo aplicativo da Defensoria Pública, e novas funcionalidades do Geraes. Nada mais havendo foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata que vai assinada pelos presentes, faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido.

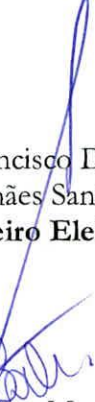

Raquel Gomes de Sousa da
Costa Dias
Defensora Pública-Geral


Nikolas Stefany Macedo
Katopodis
**Sub Defensor Público-
Geral**


Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral


Andrea Abritta Garzon
Conselheira Eleita


Felipe Augusto Cardoso
Soledade
**Conselheiro Eleito
(Secretário)**


Gustavo Francisco Dayrell
de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito


Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita


Gilmar Andrade dos
Santos Maciel
Conselheira Eleita


Liliansa Soares Martins
Fonseca
Conselheira Eleita


Marolinda Dutra
**Diretora-Presidente da
Associação dos
Defensores e Defensoras
Públicas**